



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 056

Brasília-DF, 22 de março de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretora de Infraestrutura Aquaviária**

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Euclides Bandeira de Souza Neto

**Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto**

Bruno Vendramini dos Santos

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto**

Nicolas Alves de Oliveira Souto

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schneider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Thiago Carim Bucker

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Thiago Borges Pitombeira

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto**

Eider Gomes de Azevedo Rocha

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Volnei Vieira de Freitas

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta**

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Luiz Carlos Magalhães Guerra

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Alexandre Monteiro da Cunha

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Marcelo Costa Sortica de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>7</b>
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	7
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	19

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00055/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº1001066-30.2023.4.01.3200**, no qual **ROBSON DOS SANTOS CUNHA** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 642.006,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, seis reais e quarenta centavos), em razão de acidente de trânsito na BR 319, KM 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA

Procurador Federal

Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

**PORTARIA N. 00058/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 21 DE MARÇO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 1007427-92.2022.4.01.4301**, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, no qual **ANGELITA DOS SANTOS DANTAS** e **ANTÔNIO ALVES DANTAS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos e atribui ao valor da causa o montante de R\$ 1.444.000,00. (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), em razão de acidente de trânsito na BR 010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Procurador Federal  
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

### CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 1505, DE 21 DE MARÇO DE 2023

**A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº131, de 13 de julho de 2015; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.0299652021-26	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PA
50600.049710/2022-61	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição atualmente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6638, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 397, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 018, de 25 de janeiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARISLEY OSS LORENZONI	Agente Administrativo	1169053	Presidente
KAMILA MENESES DA SILVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063222	Membro
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA  
Corregedora

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1458, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.004702/2020-23**.

Resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 4619, de 12 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 155 de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00678/2020, Pregão nº 00265/2020-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica Ambiental - EVTEA para resolução de conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Arapongas, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva e Sarandi no Estado do Paraná. Ferrovia: EF-369/PR; Trecho: Linha Ourinhos Cianorte; Sub trecho: Arapongas Maringá; Segmentos: Limites municipais de Arapongas, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva e Sarandi/PR; Extensão aproximada: 50 km, firmado com a **EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30.

Gestor	<b>JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA</b> , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: <b>ANDERSOM BENEDITO SASS MURBACH</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5789-4. Substituto: <b>FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4170-0.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do convênio.

ELOI ANGELO PALMA FILHO  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

#### **PORTARIA Nº 1459, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.004702/2020-23**.

Resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 4618, de 12 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 155 de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00924/2020, Pregão nº 00289/2020-00, cujo objeto é a Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental, visando a resolução de conflitos ferroviários das EF 040/045/116 nas áreas urbanas dos municípios de Bambuí e Santa Luzia no Estado de Minas Gerais, firmado com a **EMPRESA ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.598/0001-15.



Gestor	<b>JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA</b> , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: <b>ELIAS FADEL JÚNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4081-9. Substituto: <b>ZILDA MARIA DOS SANTOS MELLO</b> , Engenheira Civil, matrícula DNIT nº 0053-1.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do convênio.

ELOI ANGELO PALMA FILHO  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

#### **PORTARIA Nº 1532, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, pela Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000618/2019-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO**, matrícula DNIT nº 5216-7, Analista em Infraestrutura em Transportes; **BRUNO SOARES BALDNER**, matrícula DNIT nº 3209-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes e **JÉSSIKA ABRANTES PONTES**, matrícula DNIT nº 5204-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma eletrônica, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para prolongamento do tabuleiro da Ponte sobre o Rio Tarauacá em mais 70m, localizada na BR-364/AC, Trecho: Divisa RO/AC - Entroncamento AC-090 (Fronteira Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança); Sub-Trecho: Início da Ponte sobre o Rio Tarauacá - Fim da Ponte sobre o Rio Tarauacá; Segmento: km 535,80 ao km 535,50; Extensão: 0,30 km; SNV: 364BAC1750 - 364BAC1755 a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Art. 2º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 1133 de 02/03/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045 de 07/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **PORTARIA Nº 1488, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022; tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001760/2022-88**, e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste; **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 17.00158/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-393/ES, segmento km 0,0 ao km 27,3 (Pavimentado) e km 30,1 ao km 51,3 (Leito Natural), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Processo base nº 50617.001760/2022-88.**

Gestor	Titular, o servidor <b>HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS</b> , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta, a servidora <b>DÉBORA MARCIA PERES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular, a servidor <b>REGINALDO LÍRIO MORELATO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 384-0.
	Substituto, o servidor <b>FREDERICO ARAÚJO FAUSTINI</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4183-1.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>EDER CORRÊA</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1872-4.
	Substituto, o servidor <b>ALCINO MARCOS DA PENHA</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1610-1.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º DESIGNAR como Responsável Técnico do Consórcio Supervisor, o engenheiro **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29588/D, para o contrato de manutenção em tela.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 20/03/2023.

ROMEU SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 1492, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50600.017971/2020-50**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00088/2023-00, a cargo do **CONSÓRCIO TRAFECOM ENGESUR**, o qual tem como objeto a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para obras de adequação de capacidade (duplicação) e de restauração/reabilitação com melhorias par segurança da rodovia BR-010/MA:

<b>Gestor</b>	Titular: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 3708-0
	Substituto: <b>THADEU FELLIPE LOPES SILVA</b> , Coordenador de Engenharia - Substituto; Matrícula DNIT nº 4901-8
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>WALLACE ALAN BLOIS LOPES</b> , Analista em Infraestrutura Terrestre/Engenharia Civil, matrícula DNIT nº 3.991-8
	Substituto: <b>OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA</b> , Analista em Infraestrutura Terrestre/Engenharia Civil, matrícula DNIT nº 3391-0
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: <b>MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º A análise dos produtos ficará a cargo da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos - CGDESP/DPP, conforme publicação da Portaria nº 547, de 30/01/2023, na edição do Boletim Administrativo de nº 022, de 31/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 1481, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 68 e 69 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003692/2020-59**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-217/2022, firmado com a empresa **M.A. ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-354/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Entr. BR-262/MG - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr BR-262(B) - Entr MG-050; Segmento: Km 379,20 - Km 495,70; Extensão: 116,50 Km., Código SNV (202101AA): 354BMG0250 - 354BMG0270 - 354BMG0290 -354BMG0310 - 354BMG0320.

Gestor	Titular: <b>LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 1550568, Crea 3***9D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 06.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO</b> : Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.400-8
	Substituto: <b>BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 015.601-81
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.472-1
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3814/2022, publicada no B.A. 128, de 08/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA  
Superintendente Regional

#### TERMO DE APROVAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.000227/2023-17** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-262/MG

**Trecho:** Div ES/MG - Entr. BR-153(B)/Fim Ponte S/Rio Grande (Div MG/SP)

**Subtrecho:** Acesso Matipó - Entr. BR-381(A)

**Segmento:** km 72,2 ao km 196,2

**Extensão:** 124 km

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1511, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante dos **processos nº 50609.001913/2022-96 e nº 50609.002823/2022-12**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00461/2022-00, firmado com a Empresa **GRANEMANN & IASIAK LTDA**, segundo os **Processos nº 50609.001913/2022-96 e nº 50609.002823/2022-12**, cujo objeto é Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 02, Rodovias BR-277, BR-373, BR-376 e BR-476; Praças de Pedágio: PRAÇA 04 SÃO JOSE DOS PINHAIS; PRAÇA 05 LAPA; PRAÇA 06 SÃO LUIZ DO PURUNÃ; PRAÇA 20 PRUDENTÓPOLIS; PRAÇA22 WHITMARSUM; PRAÇA 23 PALMEIRA; PRAÇA 24 IRATI; PRAÇA 25 IMBITUVA; PRAÇA26 TIBAGI; Subtrechos: BR-277 - ENTR BR-277 (PONTE S/ RIO EMBOGUAÇÚ) - PORTO PARANAGUÁ; BR-277 - ENTR BR-277 - ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO); BR-277 - ENTR BR-116 (CONTORNO LESTE DE CURITIBA) - ENTR BR-476 (CURITIBA); BR-277 - ACESSO OESTE DE CURITIBA - PONTE SOBRE O RIO BARIGUI ; BR-277 - ENTR BR-277/PR-431 (I) - ENTR BR-277/PR-431 (II) (FIM DO CONT DE CAMPO LARGO); BR-277 - PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA); BR-277 - ACESSO OESTE CURITIBA - ENTR PR-364; BR-277 - ACESSO SANTA - ACESSO CAMPO LARGO; BR-373 - ENTR BR-376(B) (CAETANO) - ENTR BR-

277(A) (RELÓGIO); BR-376 - ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) - ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ); BR-476 - FIM PISTA DUPLA - ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA); Extensão: 634,40 km; Código do SNV: BR-277 - SNV 277APR1005; BR-277 - SNV 277APR2005; BR-277 - SNV 277APR3005 - 277APR3010; BR-277 - SNV 277APR4005; BR-277 - SNV 277APR4505; BR-277 - SNV 277BPR0010 - 277BPR0033; BR-277 - SNV 277BPR0055 - 277BPR0215; BR-277 - SNV 277VPR1005 - 277VPR1020; BR-373 - SNV 373BPR0330 - 373BPR0390; BR-376 - SNV 376BPR0370 - 376BPR0420; BR-476 - SNV 476BPR0094 - 476BPR0100:

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>JULIANO DE LIMA E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 4353-2, Analista de Infraestrutura
	Substituto, o servidor <b>JOÃO ALBERTO SAUTCHUK</b> , matrícula DNIT nº 0282-8, Engenheiro

Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>MARCELO ROSS</b> , matrícula DNIT nº 6195-6, Técnico em Eletrônica
	Substituto, o servidor <b>BORTOLO ANGELO SIMBA</b> , matrícula DNIT nº 3100-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 5383, de 15/09/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 177 de 16/09/2022.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO  
Superintendente Regional substituto



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 1189, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002572/2019-00**;

## RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 7066 de 21/10/2019, publicado no Boletim Administrativo nº 208 de 25/10/2019 (4333213).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 678/2019, firmado com a Empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** cujo objeto é: "MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PONTES NAS RODOVIAS BR-101/RN, Trecho: Entr. BR-101(km 100,54) – Div. RN/PB 1.2.4 Subtrecho: Entr. RN-021 (p/ Rio do Fogo) – Div. RN/PB 1.2.5 Segmento: km 20,40 – km 176,40 1.2.6 Extensão: 156,00 km, RODOVIA: BR-226/RN Trecho: Entr. BR-101 (Viaduto da urbana - Natal) \*Trecho Urbano\* Div. RN/CE 1.2.10 Subtrecho: Entr. RN-093(B) (Tangará) – Início trecho duplicado (Currais Novos) \*Trecho Urbano\* 1.2.11 Segmento: km 83,90 ao km 175,40 1.2.12 Extensão: 91,50 km e RODOVIA: BR-304/RN Trecho: Div. CE/RN – Entr. BR-101(B) (Complexo Viário do 4º Centenário - Natal) \*Trecho Urbano\* 1.2.16 Subtrecho: Entr. RN-021 (p/ Rio do Fogo) – Div. RN/PB 1.2.17 Segmento: km 148,40 ao km 314,80 1.2.18 Extensão: 166,40 km, no âmbito do **PROARTE**."

Gestor	O Servidor <b>EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA</b> , SIAPE nº 2063799, Superintendente Regional Substituto DNIT/RN.
Fiscal Técnico Dos Serviços realizados na BR-101/RN e na BR- 304/RN	<b>Titular</b> , o servidor <b>FLÁVIO MORAIS DE MATOS</b> , SIAPE nº 01547425-9, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA</b> , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Fiscal Técnico dos Serviços realizados na BR-226/RN	<b>Titular</b> , a servidora <b>FABIANA ALVES DOS SANTOS</b> , SIAPE nº 01915329-5, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>CARLOS DE SOUZA JÚNIOR</b> , SIAPE nº 01730852-6, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>BRUNO DE CARVALHO HUNKA</b> , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO.
	<b>Substituto</b> , a servidora <b>EULINA XAVIER BOTELHO CÂMARA</b> , SIAPE nº 02061950-2, Técnico de Suporte em Infraestrutura e Transportes.

Art. 3º DESIGNAR os Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA SABINO** SIAPE nº 02062225-2, e **ROSSINE DOS SANTOS E SILVA** SIAPE nº 02061279-6, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 678/2019, nas jurisdições das UL de Macaíba e Currais Novos, respectivamente.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**

### **PORTARIA Nº 1533, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de

12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50609.002192/2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO**, Engenheira, Mat. DNIT 0710313; **LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura em Transportes, Mat. DNIT 5120-9; e **LUIZ GUSTAVO HILÁRIO RIBEIRO SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT 5118-7, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do objeto do Contrato Emergencial nº 26 00389/2022 (12148238), celebrado com a Empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA.**, para execução dos serviços emergenciais na rodovia BR-174/RR, km 371,30 - km 452,30, extensão: 81 km.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **PORTARIA Nº 1476, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001815/2022-71**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **ANAX LIMA BRAGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2, SIAPE nº 1786396, Coordenador de Engenharia, **BOLIVAR EULER LOBO CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Chefe de Serviço de Construção, 3236-0 e SIAPE nº 1547296, **SABRINA GUIMARÃES SAMPAIO**, matrículas DNIT nº 4043 e SIAPE nº 1784346 Analista em Infraestrutura de Transportes e **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transporte, Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação, Matrículas DNIT Nº 5155 e SIAPE Nº 2063832, para comporem a Comissão para Planejamento de Contratação de empresa para a elaboração dos projetos básico/executivo e execução das obras de construção dos acessos à ponte sobre o Rio Araguaia na BR-153/PA/TO.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 1498, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020|Edição: 221|Seção: 1|Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA**, matrícula DNIT nº 3574-2, **JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula DNIT nº 5599-9 e a servidora **THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3281459, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão com a finalidade de proceder o inventário e a posterior destinação da Sucata de Bueiro Metálico oriundo da Substituição de Bueiro Metálico por Bueiro Celular de Concreto nas proximidades do km 351 na Rodovia BR-153/TO.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, como substituto imediato do presidente, nos casos de impedimentos legais.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>